MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

COMITÊ DE EXTENSÃO
Convocação para 4ª Reunião Ordinária do COEX
Ata nº 08/2022

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às dez, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Extensão (COEX) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. A reunião foi realizada via webconferência. A sessão foi convocada pela Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti, conduzida pela mesma e pela Chefe do Departamento de Extensão Leila Schwarz. Foi secretariada pelas servidoras Caroline Cataneo e Idalicia Scalco. Estiveram presentes os seguintes membros do Comitê de Extensão: Marlova Benedetti, Pró-reitora de Extensão; Leila Schwarz, Chefe do Departamento de Extensão; Idalicia Scalco, Claudio Mansoni e Caroline Cataneo, servidores do Departamento de Extensão da Reitoria; Daiane T Trentin - Pró Reitora Adjunta de Extensão; Helen Scorsatto Ortiz - Campus Porto Alegre, Michele Oliveira da Silva Franco- Campus Farroupilha, Michele Mendonça Rodrigues- Campus Feliz, Marcelo Maraschin de Souza - Campus Vacaria, Marlova Elizabete Balke- Erechim, Raquel Fronza Scotton - Campus Bento Gonçalves, Viviane Campanhola Bortoluzzi - PROEX, Marcos Daniel Schmidt de Aguiar - Canoas, Jean Hamerski - Restinga, Rafael Z. Scapini - Ibirubá. A Pró-reitora de Extensão, Marlova Benedetti deu início a reunião, cumprimentou todos os participantes e apresentou as pautas: **1. Editais 2023.** Marlova inicia a reunião comentando sobre a transição do SigProj para o SIGAA que exigirá paciência até a sua plena implementação. Os editais de 2023 já serão operacionalizados no novo sistema. Daiane Toigo Trentin toma a palavra e inicia as considerações sobre a minuta do Edital 2023 que foi redigido com base no SIGAA. Daiane segue a leitura da minuta com as considerações propostas pelos membros do comitê que serão posteriormente discutidas pelo grupo. Serão feitos dois editais (com e sem recebimento de auxílio). Ao longo da manhã foram discutidas as categorias contempladas pelo Paiex, que contemplam as ações

afirmativas. A avaliação e a certificação será realizada toda pelo sistema. Daiane salienta que no início haverá muitas dúvidas e que a equipe está pronta para saná-las. Ao final da leitura da minuta, são abertas as questões apresentadas pelo grupo. A primeira questão da servidora Raquel Scotton sobre o prazo dos 15 dias para submissão. Michele comentou sobre onde fica o registro da carga horária. Daiane comenta que, no momento do cadastro da ação, será colocada a carga horária de cada membro da ação. Inicialmente o sistema não avisará por e-mail quando uma ação for cadastrada. Em um primeiro momento, o aviso será enviado pelo e-mail da Proex, que fará a comunicação diretamente com o comitê. Estão sendo elaborados tutoriais sobre todas as possibilidades de submissão/avaliação no sistema. O parecer da CGAE será realizado diretamente pelo sistema, assim como os relatórios de bolsistas. Há a opção de replicar/renovar as propostas submetidas. É possível cadastrar nos dois editais, de fluxo contínuo e de auxílio. A previsão de lançamento do edital é final do mês de janeiro. É possível encaminhar a avaliação tanto para CGAE quanto para avaliadores ad hoc através do sistema. A decisão quanto à avaliação ad hoc e CGAE será tomada quando do lançamento do edital de auxílio. Helen e Marcos colocam a questão dos servidores afastados para mestrado e doutorado poderem ou não submeter ações ao edital e que seria importante permitir, nos casos em que as ações sejam as que deram razão ao afastamento ou tenham ligação com ela. Daiane pontua que será feita uma consulta à Diretoria de Gestão de Pessoas sobre a questão dos servidores afastados. Helen pontua que a obrigatoriedade do bolsista voluntário seguir as diretrizes do Programa Institucional de Estudante Voluntário pode desestimular a participação dos discentes nas ações. Marlova pontua que é necessário que os dados dos bolsistas sejam auditáveis e por isso a adesão ao Programa Institucional é importante. É debatida no grupo a participação de estudantes voluntários nas propostas submetidas, será ou não será obrigatória, e em que medida ela deve ser estimulada. A questão é discutida no grupo. A reunião foi encerrada às 12h e retomada às 13h30 com o andamento da análise do Edital. Daiane faz uma sugestão de redação no item 2.1.1, após a consulta com a DGP, sobre a questão dos afastamentos: “O servidor em regime de Dedicação Exclusiva afastado integralmente poderá participar de outras atividades de natureza laboral quando estas forem indispensáveis e relacionadas à pesquisa desenvolvida que ensejou o afastamento, conforme especificado na regulamentação vigente” . Marlova e Helen sugerem retirar “pesquisa” e colocar “relacionadas a ação de

extensão" e após algumas sugestões ao final ficou: "poderá participar de ações de extensão quando essas forem relacionadas ao trabalho desenvolvido". Helen sugere abrir também para a Licença Capacitação e Daiane coloca que aí seria outra consulta, Leila complementa que conforme instruções da DGP, Licença para Capacitação não abrangeria essa discussão seria somente afastamento para Mestrado e Doutorado, Marlova relata que já recebeu várias ligações inclusive de Diretores Gerais relatando que servidores que estavam em afastamento ou férias "largavam" os bolsistas mesmo com a exigência de nomear um substituto e que vê essa situação como complicada. Daiane coloca no Edital a redação conforme está na Resolução dos Afastamentos e explica um pouco o sentido do afastamento integral. Marlova Balke, no chat, escreve que tiveram uma palestra com um professor que estava afastado, mas era dentro da sua pesquisa de trabalho e pergunta se estaria de acordo, Daiane responde que teria que consultar à DGP ou na Resolução mas entende que tendo a ver com a pesquisa dele, não teria problema. Marlova diz que se preocupa, pois como que um servidor estando afastado daria a atenção para os bolsistas e voluntários, não estando exercendo suas atividades como orientaria os estudantes durante a ação? Daiane sugere que ele não possa coordenar as atividades de extensão, exceto as indispensáveis e colocar um novo item: "atividades que não se relacionem com a orientação de estudantes". Fioreze comenta que o servidor afastado não pode coordenar, mesmo que seja uma ação que tenha a ver com a sua pesquisa de trabalho, mas que possa ser um colaborador na ação e que articule no *campus* com outra pessoa que possa coordenar o projeto. Marlova entende que no item da participação na ação está de acordo, mas que o servidor não pode coordenar. Daiane diz que o fluxo dos estudantes voluntários precisará ser revisto em função das funcionalidades do sistema e mostra como será feito no SIGAA, onde poderá ser cadastrado o plano de trabalho do bolsista e do voluntário e os estudantes com o "perfil de estudantes" poderão se voluntariar, se inscrever para a ação. Marlova volta ao item 2.1.3 do Edital, onde diz que preferencialmente devem ter estudantes participando da ação, mas sabendo que tem que ter, diz que o ideal seria manter o preferencialmente. Rafael sugere que no caso do estudante voluntário deve seguir o que está disposto no programa institucional, Marlova concorda. Helen fala que na discussão feita pela manhã a respeito da participação dos estudantes nas ações de extensão , entende que vai ao encontro das políticas de extensão do IFRS e que no *campus* já adotam isso na prática, entende que deveria ser obrigatório a

participação de estudantes, pois acha que permanecendo “preferencialmente” desestimularia aqueles extensionistas que já fazem esta inclusão. Em relação aos estudantes voluntários concorda com Rafael , se vai manter uma cláusula de que a ação tenha estudante voluntário vai seguir o programa que poderá ser revisto e flexibilizado com a maior brevidade possível para facilitar a vida e a adesão dos estudantes voluntários. Marlova ressalta que depende de como o sistema vai se comportar para fazer as modificações no programa. No chat, Gislaine pergunta se no sistema servirá como forma de seleção e Marlova responde que não, o coordenador é que vai ver se os estudantes se encaixam no escopo do seu projeto conforme as exigências dele, Daiane complementa que é como se fosse o formulário de inscrição de bolsistas. Rafael comenta se naquela parte da existência de estudantes não seria necessário colocar ali, porque alguns servidores têm essa compreensão do estudante voluntário como sendo estudante participante da ação e talvez lendo o item 2.1.3 sugeriria que a ação poderá ser feita sem a participação do estudante, porque confunde o estudante voluntário conforme a normativa e o estudante participante que está cadastrado no SIGAA, se não seria melhor incluir antes do item 2.1.3 que a participação do estudante é obrigatória como haviam falado antes. Daiane comenta que se o estudante está participando como membro da equipe executora ele participa como voluntário ou bolsista, Helen diz que não necessariamente , ele pode participar como colaborador. Daiane comenta que não lembra se tem nas normativas da PROEX sobre o estudante colaborador, somente o bolsista e o voluntário, Leila comenta que o colaborador seria mais usado para o membro externo, conforme as normativas e também nos certificados. Helen diz que no SIGProj permite colocar o estudante como colaborador e que colocando só como voluntário ou bolsista ficaria muito limitado, desestimularia e algumas ações ficariam sem estudantes, Daiane não vê problema em a participação ser flexibilizada mas lembra que isso não consta em nenhuma documentação e talvez teria que complementar em outras instruções, neste caso. Rafael diz que poderiam unificar isso e fazer um processo só que facilitasse, mas que na prática não se consegue cobrar o voluntariado e quando começa a trazer a normativa do voluntariado para os estudantes, começam a perder propostas e que usar para todos os tipos de ação é problemático no ponto de vista de gestão diária dos projetos. Diz que seria interessante pontuar a questão dos estudantes participantes, se for estabelecer 02 métodos os participantes da ação que estejam fora do voluntário

deveria contar , pois participa de uma ação de extensão e a normativa da Curricularização inclui os eventos e que da forma que está o programa de voluntários é muito difícil realizar o evento e conseguir alguém para fazer a organização e depois para cada estudante fazer o relatório que o programa exige. Fioreze fala que os argumentos são bons , mas tem que se pensar no vínculo que o estudante tem com o projeto, ou é bolsista ou é voluntário, talvez flexibilizar a normativa do voluntário para coisas mais pontuais, pois todo bolsista e voluntário é um colaborador da ação. Marlova diz que a princípio o programa não restringe a categoria na qual o estudante vai ser incluído. Helen vota para que não se restrinja e que possa ser bolsista e colaborador e podendo deixar mais amplo como já fazem na prática e tem conseguido a adesão de muitos estudantes nas propostas. Daiane fala que na percepção da PROEX tinham duas formas de participação : como bolsista e como voluntário, entretanto, na prática tem uma terceira participação que seria a de colaborador que não consegue colaborar com carga horária, semanalmente, que participaria somente em algumas horas de um evento , por exemplo. Tem sido bastante comum nos *campi*, é positiva, mas não seria necessário fazer um cadastro específico ou relatório. Menciona ainda, que conforme Rafael colocou antes, o voluntário tem essas vantagens de poder participar de editais para eventos, mas talvez explicitar em algum momento da participação dos estudantes, para deixar essa questão mais clara e que alguns *campi* fazem e outros ainda não fazem esse registro. Leila sugere que no programa institucional de estudante voluntário, se retire a expressão “Estudante voluntário" e se fale do estudante bolsista, voluntário e colaborador e no Edital deixar assim por enquanto. Daiane concorda em não criar outro documento e colocar essas possibilidades dentro do Programa Institucional de Estudantes e o COEX ajudará a construir com a contribuição de cada um. Fioreze comenta que nos termos em que foi falado, será criada uma nova normativa, talvez seria melhor trabalhar na Normativa do Estudante Voluntário e deixar as categorias mais flexíveis, de curta duração, com menos exigências de relatórios, mudaria o item e criaria uma nova categoria: voluntário eventual ou colaborador. Leila diz que o bolsista já tem o PIBEX e que no Programa Institucional de Estudante Voluntário que é a IN 04/2020 faz dentro dessa linha os tipos de voluntário atingindo a todos. Marlova ressalta que hoje a principal diferença que se tem é que um recebe pagamento e outro não, Leila diz que entende as colocações, pois às vezes um voluntário que não recebe acaba fazendo mais coisas do que um que recebe. Marlova questiona se o item 2.1.3

permanece como estava anteriormente, Helen pergunta se no SIGAA será igual no SIGProj onde define as funções de cada membro, onde puxa pelo nome do aluno e atribui a função como bolsista, voluntário e colaborador. Daiane responde que sim, mas alguns estudantes não têm registro no SIGAA e terão que ser cadastrados como membros externos num primeiro momento, Helen complementa que terão que colocar uma observação no cadastro para a avaliação da CGAE que o aluno é um estudante e faz parte da ação. No chat, Rafael sugere que se mantenha como está e depois retifica este item do Edital, Marlova e Daiane concordam e que futuramente será revisado por conta dos fluxos no sistema. Daiane segue com a questão do item 3.1 sobre a exigência de só ter a prestação de contas e não mais ter o relatório parcial e final, o relatório parcial seria para ações com até 02 anos de duração, tiraria este item do Edital de fomento pois as ações terminam no final de cada ano. Marlova comenta que a questão do relatório final é bem importante para os indicadores de Extensão, pois lá constam números que não tem na prestação de contas. Leila comenta que isso já foi discutido bastante em outra reunião do COEX e que não tem como tirar o relatório final porque ficaria muito complicado, Daiane complementa que foi uma solicitação do COEX para fazerem o relatório parcial quando as ações tivessem mais de um ano de duração. Daiane propõe fazerem 02 votações, começando pelo relatório parcial e depois se mantém ou não os relatórios. A primeira enquete: relatório parcial para ações com mais de 01 ano. Helen justifica o motivo por ter colocado a observação antes da votação, que entende a importância do relatório final das ações, é significativo para o repensar das ações e para os indicadores e que não deixe de ser entregue pois é um passo importante do registro e finalização da Extensão, o que quer dizer é que isso não precisaria impedir que um coordenador não possa submeter uma nova ação por não ter entregue o relatório final. No *campus* normalmente fazem a verificação da prestação de contas e que nesse sentido votará para retirar o parcial e também não colocar uma obrigatoriedade no relatório final para a submissão de uma nova ação, mas se poderia fazer um trabalho educativo em relação às entregas que estão pendentes. Daiane coloca a pergunta da primeira enquete: **Relatório Parcial para ações com mais de um ano. Resultado -** Sim: 11 (58%), Não: 7 (37%), Abstenção: 1 (5%). Pergunta da segunda enquete: **Retirar a necessidade de entrega dos relatórios para que o coordenador possa submeter ações no ano seguinte.** Daiane orienta que somente os Coordenadores de Extensão e o Presidente do Comitê votem. **Resultado -** Não: 17 (89%).

Sim: 2(10%). Abstenção: 0 (0%). Helen pergunta em relação ao SIGProj até quando poderão utilizar estes relatórios finais , pois terá que avisar aos Coordenadores que ainda com a vigência do SIGProj possam colocar tudo em dia. Daiane responde que o SIGProj vai continuar ali no sentido dos relatórios , que não será desabilitado e que somente os novos Editais não serão lançados nele e é um banco de dados para que todos possam continuar tendo acesso. Fioreze pergunta qual tempo seria dado para os Coordenadores fazerem os relatórios e obterem os relatórios de bolsistas e voluntários que ainda não fizeram para que se habilitem aos novos Editais? Daiane responde que os prazos não mudariam e Leila diz que o Edital de auxílio e o de Fluxo Contínuo , por exemplo, é 10 dias após o término da ação, após isso já seria pendência e se estiver com pendência não poderá submeter novas ações nos próximos Editais. Marlova diz que isso não muda de um sistema para o outro, que estão seguindo o fluxo da Extensão e quem tiver pendente pode regularizar depois. Marlova Balke comenta que o relatório final é bem mais simples de fazer no SIGAA do que no SIGProj e Daiane mostra como preencher o relatório no SIGAA e explica que é bem mais simples mesmo. No chat, Raquel comenta que se possível para o próximo ano, customizassem o sistema para solicitar os dados em campo específico para os indicadores que precisam, Marlova complementa que já estão trabalhando com o Rodrigo para isso, uma coisa que os auxilia é a questão dos ODS que agora serão muito trabalhados e ficou mais simples no SIGAA onde somente é necessário clicar em quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável correspondem à ação submetida. Fioreze sugere que se passe um informe para que os coordenadores coloquem em dia as pendências de relatório para prevenir e Leila comenta que vários *campi* já fizeram isso, lembrando que tem a entrega do relatório final. Helen faz uma sugestão de fazer um documento coletivo do COEX para enviar aos *campi* com as orientações mais necessárias dessa transição de sistemas, Marlova diz que isso estará nos tutoriais que serão compartilhados em breve. Daiane solicita que façam os testes no SIGAA, submetendo uma ação para irem entendendo como funciona o sistema. Daiane dá sequência à análise do Edital no item 5.3 alínea c) sobre os ODS. Marlova complementa que o IFRS agora faz parte de uma rede específica: a Rede Gaúcha de Instituições para a Educação Sustentável(Regies), é uma parceria entre Instituições de Ensino que busca monitorar os objetivos de desenvolvimento sustentável nos Municípios e no Estado. A ideia do IFRS é trabalhar conjuntamente para fortalecer a questão do atendimento aos ODS pelas Instituições

Públicas de Ensino e é fundamental ter isso mapeado, de quantas ações da Extensão buscam o atendimento dos ODS. Seguindo com a análise do edital, Leila comenta sobre a capacitação e competência do coordenador, sobre a formação complementar, observar os requisitos da IN dos cursos e que tendo o link do Currículo Lattes conseguem avaliar a formação do coordenador. Helen complementa que talvez fique limitado na prática de fazer a verificação para alguns tipos de ações, cita como exemplo, uma ação no âmbito dos Direitos Humanos, muitas pessoas, no *campus*, trabalham com Direitos Humanos mas não tem uma formação específica nisso, essas situações limitam em como fazer essa avaliação da competência e formação do coordenador, em algumas áreas têm mais experiências comprovadas e outras não. Leila diz que tinham definido que através do *Lattes* fariam essa comprovação e Rafael, no chat, complementa que a CGAE tem autonomia para deliberar sobre a qualificação do coordenador da ação. Para o período de realização do Edital, Rafael sugere utilizar o Edital sempre com a possibilidade de submeter ações com duração de 02 anos. O Edital poderia ter uma duração menor, definida no momento do cadastro e poderiam lançar todo ano o Edital e as ações com um prazo maior de duração. Marlova diz que em relação a data de 14 de dezembro é em função dos relatórios. Helen diz que a data inicial de 14 de dezembro terá que ser alterada em função dos 15 dias de antecedência da ação e que a data final ficaria até 31 de dezembro para cobrir o período das bolsas para não precisar retificar novamente. Leila fala que já teve o Edital de fluxo contínuo por 02 anos justamente para não ficar com muitos Editais vigentes e que com a proposta do Rafael acabaria abrindo mais Editais, comenta que sempre terá o Edital de fluxo contínuo e depois o Edital de fomento. Rafael explica que o Edital de fluxo contínuo tem essa necessidade de ter uma abrangência maior, por exemplo, se alguém quiser propor uma ação em novembro com 05 meses de duração, até março ou maio já estaria irregular. Para fazer uma ação de 06 meses que "atravessa" o Edital já teria que abrir uma exceção do Edital via CGAE para conseguir executar ou registrar a ação e replicar no próximo Edital, seria trabalhoso, que durante o ano de 2023 todas as propostas que entrassem seriam cadastradas no Edital, o que mudaria é que cada proposta seria vinculada a determinado número do Edital, acabou o ano, as propostas seriam registradas no Edital de 2024, assim teriam as mesmas ações em Editais de números diferentes e que gerenciar mais de um Edital já é o que é feito. No chat, Marlova Balke acha a proposta complexa porque os Docentes estariam em férias, o

que para relatório final, reunião da CGAE e outros itens deixaria o Edital de fluxo contínuo até a metade de dezembro. Também no chat, Raquel diz que agora com a opção de renovação no SIGAA, podem orientar que somente renovem a ação no próximo Edital. Jean concorda com a proposta do Rafael e diz que no *campus* fizeram um acordo de parceria de 05 anos e que foi feito o registro de uma proposta no SIGProj e (agora no SIGAA), que auxiliou o pessoal a fazer o acordo de parceria e que colocaram a proposta somente até o final de 2022 para ficar dentro do período do Edital e no próximo ano teriam que refazer a proposta para mais 02 anos. Leila lembra que já foi conversado sobre a vigência contínua do Edital mas que ainda não haviam pensado na operacionalização. Marlova diz que pelo que ela estava entendendo das colocações dos colegas, o ideal seria o Edital não ter vigência mas as propostas sim, seria isso? Daiane propõe que voltem ao assunto posteriormente e segue com a análise do Edital orientando quais informações devem ser preenchidas na submissão da proposta no SIGAA. Em relação ao relatório parcial e final, Rafael deu o exemplo de que o servidor no *campus*, para uma proposta com duração de 15 meses, não entregou o relatório parcial, somente o relatório final e a questão é se somente o relatório final sanaria a pendência. Daiane acha que não, pois o relatório parcial também é obrigatório e lembra que o relatório parcial serviria também para que a ação continuasse sendo realizada e que isso foi combinado com o COEX anteriormente e dá por encerradas as observações sobre o Edital. Em seguida mostra como é o acesso ao SIGAA e como é feita a submissão de uma proposta. Marlova segue a reunião com a pauta dos **Indicadores da Extensão.** Com a Portaria nº 299 de 06 de maio de 2022 da SETEC e por ter participado de algumas reuniões para discutir mais sobre o tema, tiveram também uma conversa com a PRODI que será responsável por coletar os dados dos Indicadores com o objetivo principal de ter um "diálogo" entre sistemas para a captação desses dados e explica como será feita essa medição. Comenta também que precisam de um tempo para adaptação para fazer "rodar" os dados e que para 2023 ainda não será utilizado para cálculo de matriz e que os indicadores da Extensão serão extraídos do SIGAA e de outros sistemas. Leila faz um lembrete em relação à **Resolução IFRS nº 100/2019 - Seção VII - Das Obrigações do Bolsista** e pensando no item 14.5 do Edital, solicitação da comunicação, sobre páginas em redes sociais, notícias e que acompanhando algumas páginas, programas e apresentações na UFRGS e no SEURS, o bolsista tem a obrigação de informar o apoio da PROEX e das Coordenadorias de Extensão dos *campi* na

divulgação das ações de Extensão, quando envolver recursos da Extensão e do *campus*. Leila fala também das **Orientações para o cadastramento dos cursos FIC no SISTEC,** a IN de cursos está vigente mas será alterada e já receberam sugestões de alteração em função de algumas normativas que vieram do MEC e outras questões de nomenclatura e utilização da carga horária para alinhar com o Edital de fluxo contínuo e com o SIGAA. Daiane fala da **Prestação Institucional de Serviços** que fizeram algumas alterações na Resolução e o parecer do CONSUP ficará para a primeira reunião de 2023 e a partir da aprovação da Resolução terão que refazer os fluxos. Marlova agradece a participação de todos e nada mais havendo a registar deu por encerrada a webconferência e eu, Idalícia Scalco e a servidora Caroline Cataneo, redigimos a presente ata que segue assinada por mensagem eletrônica pelos membros deste Comitê.